

EDIÇÃO 109

# RADAR SF

## PUBLICAÇÕES RELEVANTES

- SEP divulga Ofício Circular Anual 2026 com atualizações relevantes para companhias abertas
- CVM divulga Plano de Inspeções e Reuniões Técnicas de Supervisão para 2026

# PUBLICAÇÕES RELEVANTES

---

## SEP divulga Ofício Circular Anual 2026 com atualizações relevantes para companhias abertas

A Superintendência de Relações com Empresas (“SEP”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) divulgou o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP (“Ofício”), contendo orientações às companhias abertas sobre o envio de informações periódicas e eventuais, bem como sobre a interpretação da regulamentação aplicável.

Em relação à edição anterior, destacam-se as seguintes atualizações:

- **Divulgação de fato relevante em pedidos de conversão de categoria:** o Ofício passou a exigir a divulgação de fato relevante no mesmo dia do protocolo do pedido de conversão de categoria A para B, ainda que já tenham sido divulgadas informações no contexto de eventual oferta pública. Mantém-se, contudo, a orientação de que, em caso de análise sob confidencialidade, a divulgação deve ocorrer caso a informação escape ao controle da companhia.
- **Boletim de Voto a Distância (“BVD”) e Sistema CICORP:** o Ofício reforça que os BVDs devem ser gerados por meio do Sistema Central de Inteligência Corporativa – CICORP nas assembleias que utilizem a cadeia de coleta e transmissão de votos, observado que esse mesmo arquivo deve ser utilizado caso a companhia opte por disponibilizar o BVD na sua página de relações com investidores na rede mundial de computadores.
- **Inclusão de candidatos em BVDs:** o Ofício destaca que a eventual redução da participação acionária dos proponentes após a divulgação do BVD não constitui, por si só, fundamento legítimo para que a companhia aberta exclua a candidatura dos indicados por tais acionistas.
- **Inclusão de propostas no BVD e atuação conjunta de acionistas:** o Ofício ressalta que o percentual mínimo exigido para a inclusão de propostas no BVD pode ser atingido mediante a soma das participações de múltiplos acionistas que atuem em conjunto, vedando, contudo, que acionistas minoritários vinculados ao controlador ou sob sua influência determinante solicitem a inclusão, ou contribuam com suas ações para atingir o percentual mínimo necessário à inclusão, de candidatos a vagas no conselho de administração ou no conselho fiscal no boletim de voto a distância em eleições em separado destinadas a minoritários.

- **Regime FÁCIL:** o Ofício passa a incorporar orientações relativas ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos à Listagem (FÁCIL), refletindo sua aplicação no contexto do registro de emissores e do cumprimento de obrigações informacionais. Em especial, são incluídas referências ao enquadramento de companhias como de menor porte, às regras aplicáveis ao registro e manutenção dessa condição e às adaptações procedimentais no envio de informações periódicas e eventuais, em linha com o regime regulatório simplificado introduzido pela CVM.
- **Aprimoramentos nas orientações de preenchimento do Formulário de Referência:** o Ofício reforça o nível de detalhamento esperado na divulgação de deficiências de controles internos e respectivas recomendações (itens 5.2.d e 5.2.e), bem como orientações sobre mecanismos de integridade (item 5.3), canais de reporte ao conselho de administração (item 7.2.c) e divulgação de informações sobre transações com partes relacionadas (item 11.2), com ênfase na necessidade de informações individualizadas, objetivas e consistentes.

A íntegra do Ofício pode ser acessada clicando [aqui](#).



## CVM divulga Plano de Inspeções e Reuniões Técnicas de Supervisão para 2026

---

A CVM divulgou seu Plano de Inspeções e Reuniões Técnicas de Supervisão para o exercício de 2026 (“[Plano](#)”), documento que sistematiza as ações presenciais de fiscalização e supervisão a serem conduzidas pela Autarquia ao longo do ano.

Elaborado pela Superintendência de Supervisão de Riscos Estratégicos (SSR), o Plano está alinhado ao modelo de supervisão baseada em riscos adotado pela CVM e tem como objetivo ampliar a efetividade das atividades de fiscalização e a transparência quanto às ações *in loco* da Autarquia.

Para 2026, estão previstas inspeções presenciais conduzidas por diferentes superintendências, com foco em participantes selecionados a partir de critérios de risco.

As inspeções possuem caráter apuratório e fiscalizatório e são conduzidas por Inspectores Federais nas dependências físicas dos regulados, com duração recomendada de até 5 dias. As reuniões técnicas de supervisão, conduzidas pela área de mercado e intermediários, têm natureza predominantemente orientativa e visam o acompanhamento de práticas operacionais e de controles internos.

Entre os temas prioritários do Plano que podem impactar companhias abertas, destacam-se aspectos relacionados à adequação de práticas de divulgação de informações, governança, controles internos e integridade, bem como interações com intermediários e participantes de mercado.

A íntegra do Plano pode ser acessada clicando [aqui](#).



**STOCHE FORBES**

## Contatos para eventuais esclarecimentos:

ALESSANDRA ZEQUI  
E-mail: [azequi@stoccheforbes.com.br](mailto:azequi@stoccheforbes.com.br)

BRUNA BELLOTTO  
E-mail: [bcampos@stoccheforbes.com.br](mailto:bcampos@stoccheforbes.com.br)

DAPHNE MINERBO  
E-mail: [dminerbo@stoccheforbes.com.br](mailto:dminerbo@stoccheforbes.com.br)

DIEGO PAIXÃO  
E-mail: [dvieira@stoccheforbes.com.br](mailto:dvieira@stoccheforbes.com.br)

RICARDO PERES FROA  
E-mail: [rfroa@stoccheforbes.com.br](mailto:rfroa@stoccheforbes.com.br)